

RESOLUÇÃO N° 203, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTO DE 2017.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR – no uso de suas atribuições faz saber que o **Conselho de Prefeitos aprovou** e ele **promulga** o seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Fica Suplementado o orçamento de 2017, de acordo com repasses firmados no contrato nº 309/2017 - PMC – Dispensa de Licitação nº 44/2017 - PMC, firmado entre o Município de Cambé e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da seguinte forma:

I – Suplementa o orçamento incluindo recursos conforme abaixo:

I – Categoria Econômica:

ATIVIDADES DE OPERAÇÕES – UPA CAMBÉ – Receitas de Serviços – 1.6.00.05.99.05.00 (fonte 01.001) R\$871.000,00 (oitocentos e setenta e um mil reais).

II – Suplementa o orçamento incluindo programa de trabalho conforme abaixo:

I – Programa de Trabalho:

01.015.10.302.0004.2314 - ATIVIDADES DE OPERAÇÕES – UPA CAMBÉ

Natureza da Despesa:

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica = R\$871.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogados as disposições em contrário.

Parágrafo único – O projeto de atividade criado nesta resolução será incluído no exercício de 2018, conforme valores de dispostos no contrato.

Londrina, 10 de Novembro de 2017.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranaapanema

PUBLICADO NO D.O. DO CISMEPAR, EDIÇÃO Nº 795, EM 10/11/2017.
PROJ. RESOLUÇÃO Nº 202/17, APROVADO EM 10/11/2017.